



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ESTADO DE MATO GROSSO	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTÓCOLO N°	36 /2026
DATA DO RECEBIMENTO	28/01/26
HORA DO RECEBIMENTO	15 /31
Kátia	

Indicação nº 07 /2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras para que seja feita a limpeza do **bairro Bento Porto, bairro Buriti e bairro Celia Regina**, o mesmo está com as ruas com o mato muito alto dificultando a visibilidade em alguns pontos .

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico que a presente indicação se faz necessária para atender solicitações dos municípios.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Poder Executivo Municipal, com especial atenção ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, a necessidade de realização de serviços de limpeza de mato, capinação e roçada no bairro Bento Porto, bairro Buriti e bairro Celia Regina.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária em razão do **crescimento excessivo de mato em vias públicas, calçadas, praças, áreas institucionais e terrenos baldios**, o que vem causando diversos transtornos à população, como:

- Proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças;
- Risco à saúde pública, especialmente no combate à dengue, zika e chikungunya.

A execução regular desses serviços é fundamental para garantir **melhores condições de higiene, segurança, saúde e qualidade de vida** aos moradores, além de contribuir para a organização e o bom aspecto urbano do município.

Dante do exposto, **requer-se a adoção das providências necessárias**, com a inclusão do Bairro Bento Porto e dos demais bairros no cronograma de limpeza urbana do município.

Augusto Borges Casseta Ferreira – MDB